

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 056/2017

Designa Servidores Pela Manutenção e Limpeza de Espaços Públicos e Vias Urbanas Municipais.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, necessitando organizar os serviços de Manutenção e Limpeza dos Espaços Públicos e as Vias Urbanas Municipais, **DESIGNA** responsabilidades aos Servidores abaixo relacionados, atribuídos as seguintes tarefas:

- **Geraldo da Silva Ávila (Operário):** Limpeza e manutenção da praça pública, banheiro público e vias urbanas do Bairro de Barro Preto, com o registro da frequência realizado com ponto manual;
- **Vanderlei Roberto Koller (Operário**): Limpeza e manutenção da praça pública, banheiro público e vias urbanas do Bairro Pinhal, com o registro da frequência feita no ponto eletrônico da Escola Dom Pedro I;
- **João Batista Alves Rodrigues (Operário):** Limpeza e manutenção do Ginásio de Esportes, terrenos públicos, banheiro público e vias urbanas do Centro, com o registro da frequência feita junto ao ponto eletrônico da Garagem Municipal.
- O registro de frequência dos servidores se dá pela estrutura física do local designado para cada Servidor.

Permanecem inalteradas as demais atribuições previstas para o Cargo dos Servidores.

Fica revogada a Portaria № 067 de 20 de fevereiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Fevereiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br